

Ipanema **Minas Gerais - MG**

Histórico

Os índios aimorés, terríveis guerreiros, foram, segundo se sabe, os primeiros habitantes da região onde hoje se situa o município de Ipanema. Por outro lado, segundo a tradição, foi José Pedro de Alcântara o primeiro civilizado que conseguiu vencer as matas virgens de então e penetrar em seus domínios. Talhada em velha figueira ao lado do rio, encontrou-se a inscrição seguinte: “Até aqui chegou José Pedro”. Fala-se também de um Manoel Francisco de Paula Cunha, desertor da guarda nacional e que encontrava-se fugido da guerra de Santa Luzia.

Esses acontecimentos são atribuídos ao período que vai de 1840 a 1850. Em 1851, um aventureiro de nome Bernardes Leão também ofereceu combate aos índios, tendo se demorado na terra por algum tempo. Faz parte, ainda, da história da fundação de Ipanema o nome de Antônio José da Costa que, segundo se fala, plantou 5 hectares de terra, com café e árvores frutíferas.

O primeiro nome dado ao lugar foi Povoado do Rio José Pedro, naturalmente face à inscrição encontrada na velha figueira. Em 1872, o vigário de Vermelho Novo, Pe. Maximiniano, rezou a primeira missa no local. A capela foi edificada em 1873, pelo Pe. Sócrates Colare, intelectual e historiador. O povoado de Rio José Pedro se foi desenvolvendo com relativo progresso, baseando a sua economia na agricultura e na pecuária. Em 1891 é elevado a distrito de paz, pertencente ao município de Manhuaçu, em 1911, e pela Lei nº566, de 30 de agosto, o é à categoria de município, instalando-se a 7 de setembro de 1912.

Em 20-8-1928, teve o seu topônimo alterado para Ipanema. É sede de comarca desde 1.º de janeiro de 1926.

Gentílico: ipanemense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santo Antônio do Rio José Pedro, pela lei provincial 2657, de 04-11-1880, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Caratinga.

Pelo decreto estadual nº 418, de 11-03-1891, o distrito de Santo Antônio do Rio José Pedro, foi transferido do município de Caratinga para Manhuassu.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Rio José Pedro, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, desmembrado de Manhuassu. Sede na antiga povoação de Santo Antônio do Rio José Pedro. Constituído de 6 distritos: Rio José Pedro (ex-Santo Antônio do Rio José Pedro), São José da Ponte Nova, São Manuel do Mutum e São Sebastião do Ocidente, todos criados pela mesma lei do município os distritos de Barra do Manhuassu, Pocrane, desmembrados de Manhuassu. Instalado em 07-09-1912.

Em divisão administrativa referente ano de 1911, a vila é constituída de 6 distritos: Rio José Pedro (ex-Santo Antônio do Rio José Pedro), Barra do Manhuassu, Pocrane, São José da Ponte Nova, São Domingos do Rio José Pedro, São Manuel do Mutum e São Sebastião do Ocidente,

Pela Lei nº 824, de 10-04-1912, desmembra da vila de Rio José Pedro os distritos de São Manuel e São Sebastião do Ocidente, para formar o novo município de São Manuel do Mutum.

Pela lei estadual nº 590, de 03-09-1912, a vila de Rio José Pedro adquiriu do município de Manhuassu o distrito de Passagem do Manhuassu.

Pela lei estadual nº 665, de 23-08-1916, é criado o distrito de Lajinha do Chale e anexado à vila de Rio José Pedro. Pela mesma lei acima citada a vila de Rio José Pedro adquiriu do município de Manhuassu o distrito de São Domingos do Rio José Pedro.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, a vila aparece constituída de 5 distritos: Rio José Pedro, Passagem (ex-Passagem do Manhuassu), Pocrane, São Domingos do

Rio José Pedro e São José da Ponte Nova. Não figurando o distrito de Barra do Manhuassu, sendo seu território anexado ao distrito sede de Rio José Pedro.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, a vila de Rio José Pedro tomou a denominação de José Pedro o distrito de São José da Ponte Nova a chamar-se Tuparuba.

Elevado à condição de cidade com a denominação de José Pedro, pela lei estadual nº 893, de 10-09-1925.

Pela lei estadual nº 1035, de 20-09-1928, o município de José Pedro passou a denominar-se Ipanema.

Pela lei estadual nº 1128, de 19-10-1929, e o distrito de Lajinha do Chalé tomou o nome de Lajinha e São Domingos do Rio José Pedro a denominar-se Chalé.

Em divisão administrativa referente ano de 1933, o município é constituído de 6 distritos: Ipanema, Chalé (ex-São Domingos do Rio José Pedro), Lajinha (ex-Lajinha do Chalé), Passagem, Pocrane e Taparuba (ex-São José da Ponte Nova).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XXII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembra do município de Ipanema os distritos de Chalé e Lajinha, para formar o novo município de Lajinha.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Ipanema, Passagem, Pocrane, Taparuba.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Passagem passou a denominar-se Assaraí.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Ipanema, Assaraí (ex-Passagem), Pocrane, Taparuba.

Pela lei nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Ipanema os distritos de Pocrane e Assaraí, para formar o novo município de Pocrane. Ainda pela mesma lei é criado o distrito de Conceição de Ipanema (ex-povoado) e anexado ao município de Ipanema.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Ipanema, Conceição de Ipanema e Taparuba.

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Ipanema o distrito de Conceição de Ipanema. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Ipanema e Taparuba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela Lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município de Ipanema o distrito de Taparuba. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Santo Antônio do Rio José Pedro para Rio José Pedro, alterado pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911.

Alterações toponímicas municipais

Rio José Pedro para José Pedro, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

José Pedro para Ipanema, alterado pela lei estadual nº 1035, de 20-09-1928.

Transferência distrital

Pelo Decreto estadual nº 418, de 11-03-1891, transfere o distrito de Santo Antônio do Rio José Pedro, foi transferido do município de Caratinga para Manhuassu.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - volume XXV ano 1959.